**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 CELEBRADO ENTRE CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE e a empresa PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

**O CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINÁLITÁRIO DA AMNOROSTE,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 46.335.839/0001-81, com sede a Rua Jarbas Mendes, 270 Galeria Martini, Sala 09, Bairro Brasília, Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP sob nº 89.990-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. VANDERLEI SANAGIOTTO, adiante nomeado **CONTRATANTE,** e a empresa **PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 50.580.541/0001-04, estabelecida Rua Doutor Pedro Ferreira, n.º 333, Sala 1206, Centro, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP: 88301-030, neste ato representado pelo SR. LEANDRO PHABIO LUCINDA, inscrito no CPF sob n º 086.893.149-70, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar a “Cláusula Segunda - Execução dos Serviços, Prazos e Vigência” do Contrato nº 008/2023, de 03/10/2023 (originário do Processo Licitatório nº 007/2023 - Dispensa de Licitação nº 007/2023) que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, NA MODALIDADE CONCURSO PÚBLICO, COM PROVAS ESCRITAS, PROVAS DE TÍTULOS E PROVAS PRÁTICAS, DESTINADO À SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O PREENCHIMENTO, EM CARÁTER DE EMPREGO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO CIMAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE,** com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante a sujeição às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do “item II.3 da Cláusula Segunda - Execução dos Serviços, Prazos e Vigência”, passando a ser até 30 de abril de 2024.

Os demais prazos e datas estabelecidas no referido contrato passam a seguir a descrição constante na RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em (02) duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Lourenço do Oeste, 26 de Janeiro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **Vanderlei Sanagiotto****PRESIDENTE DO CIMAM****Contratante** | **Leandro Phabio Lucinda****PUBLIC JOB SELEÇÃO E TREINAMENTO LTDA** **Contratada** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DECLARO que sou Gestor/Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbindo de fiscalizar e gerir o cumprimento deste contrato.  |  | Contratação precedida de análise do procedimento licitatório conforme parecer. Contrato que atende aos requisitos do Art. 55 da Lei 8.666/93.  |
| **Solange do Amaral Muller**CPF: 045.558.289-09 |  | **Jorge Matiotti Neto**OAB/SC – 17.879/Assessoria Jurídica |